

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

EDITAL Nº 002/2019-PPGSS

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO
PARA A PROVA ESCRITA AO PROCESSO SELETIVO
DE ALUNOS(AS) REGULARES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO
PPGSS, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando os Editais 018/2018 e 023/2018-PPGSS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação das inscrições ao processo seletivo de alunos (as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, com Área de Concentração em “**Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional**”, para ingresso no ano letivo de 2019, em ordem alfabética e **convocação para realização da Prova Escrita**, com respectiva data, local e horário, conforme segue:

Nº	NOME	Situação da inscrição
01	Adriel José de Quadros	Homologada
02	Ana Claudia Batista	Não Homologada
03	Ana Lucia Dourado	Homologada
04	Ana Paula Nunes	Homologada
05	Fabiane Fauth Ferreira	Homologada
06	Jessica Garcia da Silva de Carvalho	Homologada
07	Katia Moresco	Homologada
08	Kelin Forgiarini	Homologada
09	Leonardo da Silva Garcia	Homologada
10	Luciana Correa Domingues	Homologada
11	Luciani Aparecida Berti	Homologada
12	Lumihá Cristina Teixeira da Silva	Homologada
13	Magueda Thomaz Villas Boas	Homologada
14	Michele Vanessa Werner	Homologada
15	Natalia Raquel Niedermayer	Homologada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

16	Pamella Regina da Cruz Canton	Homologada
17	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Homologada
18	Regiana Almeida Prestes de Souza	Homologada
19	Silmara Ap. G.luz Santi	Homologada
20	Silvana Mittmann Damaceno	Homologada
21	Thais de Biazzzi Oenning	Homologada
22	Vanessa Mara Solcia	Homologada

Art. 2º Os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas deverão comparecer na Unioeste – Campus de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, **Sala do Projeto Agricultura Familiar, Bloco E, Térreo**, para realização da Prova Escrita, **na data de 08/02/2019 (sexta-feira), com início às 13h30min e término às 17h30min** (horário de Brasília).

Art. 3º Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local da prova após o horário das 13h30min, nem ausentar-se da respectiva sala após o início de sua realização.

Art. 4º O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova supracitado, portando Registro Geral ou outro documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 5º O não comparecimento, atraso ou falta de identificação do(a) candidato(a) para realização da Prova Escrita caracterizará sua desistência e automaticamente a desclassificação do presente Processo de Seleção.

Art. 6º A Prova Escrita tem duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada nos Editais 018/2018 e 023/2018 - PPGSS.

O ponto sorteado é o tema da prova escrita. O sorteio da temática, referente à Área de Concentração do Programa e respectivas linhas de pesquisa, será feito por um dos(as) candidatos(as) e ocorrerá antes de ser iniciada a prova.

§ 1º As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho.

§ 2º A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do(a) candidato(a), recebido na hora da prova. **A identificação nominal do(a) candidato(a) na prova implica na sua desclassificação.**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

§ 3º O número mínimo de páginas da versão final é 03 (três) e o máximo 04 (quatro);

§ 4º A nota mínima nesta Etapa deve ser 70 (setenta) para a classificação do(a) candidato(a) à Etapa seguinte. Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Peso máximo
1. Correção ortográfica e gramatical	10,00
2. Clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica	20,00
3. Domínio da bibliografia recomendada	70,00
Total	100,00

Art. 7º A publicação do Edital com o resultado da Prova Escrita seguirá o cronograma divulgado no Edital 018/2018-PPGSS.

Art. 8º Havendo quaisquer alterações em relação ao Processo Seletivo (data, horário, outros), o Programa divulgará Edital na página institucional (www.unioeste.br/pos/servicosocial - link: editais seleção alunos regulares), informando as mudanças e cabe ao candidato acompanhar as atualizações.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 06 de fevereiro de 2018.

ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social-Mestrado – PPGSS
Portaria nº 4609/2017-GRE